



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



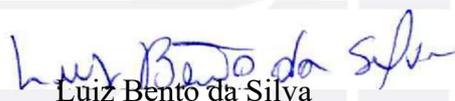
INEXIGIBILIDADE Nº 05-IN/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05-IN/2024 referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público: [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br); conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Marcelino Vieira-RN, 08 de março de 2024.

  
Luiz Bento da Silva

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**